



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

10.03.10
Lith. Santana
Tub. diversas
Pág. 16

RESOLUÇÃO CIB Nº 003/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Manaquiri

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 208ª Reunião (158ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 00262/2010-SUSAM trata da solicitação do uso do Transmissor Simultâneo no município de Manaquiri, para que se possa estar enviando informações SIA/SUS e SIAB com mais segurança, uma vez que o município possui um bom serviço de internet e uma equipe técnica capacitada;

CONSIDERANDO que a atualização sistemática dos bancos de dados dos sistemas de informações CNES, SIA e SIH, é responsabilidade dos municípios, Estados e Distrito Federal, devendo ser encaminhados mensalmente ao Departamento de Informática do SUS DATASUS/MS, de acordo com a gestão estabelecida;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** pela natureza e abrangência da proposta, ressalvando que para oficializar a pactuação deve ser assinado um Termo de Compromisso com o Gestor Estadual.

RESOLVE:

INFORMAR a finalização da pactuação CIB realizada entre o Estado do Amazonas e o município de Manaquiri.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 003/2010, datada de 22 de fevereiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde